

Na trilha pioneira

Data: 16/04/2002

Autor: Lúcio Flávio Pinto - O Estado de S.Paulo

Mudam as tecnologias de georreferenciamento, mas a história fundiária amazônica ainda se repete, década após década

Belém - Até a abertura das primeiras estradas, no final da década de 50, quebrando o isolamento físico da Amazônia em relação ao restante do Brasil, as terras da região valiam muito mais pelo seu uso do que como mercadoria. A esmagadora maioria dos detentores de propriedades rurais estava interessada exclusivamente no aproveitamento da floresta, coletando seus frutos, essências, resinas e seivas. Os "coronéis de barranco" se consideravam donos de determinado território, base para seu extrativismo vegetal (da castanha, de borracha, da balata), e ponto final. Não se media, não se demarcava e pouco se transacionava com o imóvel. A Amazônia era um mundo sem fim, valendo por seu uso e pouco como reserva de valor ou meio de troca.

As estradas pioneiras da integração nacional, como a Belém-Brasília e a Brasília-Acre, trouxeram consigo o mercado moderno. O dinheiro conseguido com a venda de um hectare de terra no sul do país dava para comprar 7, 8, 10 ou mais hectares na Amazônia. Uma propriedade comprada a preço de banana no Pará podia ser integralizada ao capital de uma empresa de mercado de São Paulo por várias vezes mais.

Essa multiplicação contábil e financeira permitiu ao empreendedor privado apresentar uma contrapartida inflacionada artificialmente, sem tirar dinheiro do próprio bolso, aos incentivos fiscais do governo, quando começou a febre de colaboração financeira oficial aos "projetos agropecuários" como forma preferencial de ocupação produtiva da maior fronteira de recursos naturais do planeta.

O primeiro das centenas de "projetos agropecuários", o da Codespar (Companhia de Desenvolvimento do Sul do Pará), foi aprovado em 1965, quando essa política ainda era coordenada pela SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia). Mas a "onda" das fazendas de criação extensiva de gado de corte atingiu o grau de febre depois da criação da já extinta Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), em outubro de 1966. Só em 1969, o "pico" da corrida pecuária, a Sudam aprovou a implantação de mais de 70 fazendas (tamanho médio de 30 mil hectares).

Um dos resultados desse favorecimento foi a especulação fundiária. Com informação privilegiada, empresas ou pessoas se antecipavam ao traçado de uma rodovia comprando terras por onde ela iria passar. No aqodamento, verificou-se que determinados títulos de propriedade faziam referência a uma rodovia, que só passaria pelo local após a data da expedição do documento. Como isso era possível? Pela capacidade de o investidor (ou especulador) externo (sob as roupagens heróicas de pioneiro) se antecipar ao Estado, ou substituí-lo.

Ainda moldado pela lógica do extrativismo, o poder público, em matéria fundiária, não passava de carimbador de papéis e escritório imobiliário, limitando-se a legitimar e sacramentar a iniciativa dos "coronéis". Passada a primeira década republicana, quando o governo local tentou promover um projeto de colonização, assumindo algum poder de iniciativa, a partir daí sua função foi a de colar estampilhas em papéis, que cedia para formalizar os atos de particulares poderosos. Tão poderosos que um desses "coronéis", José Júlio de Andrade, tinha em seu cofre um título de propriedade, da Fazenda Saracura, que media um milhão de metros lineares de fundos a partir da margem esquerda do rio Amazonas. Ou seja: atravessava a Guiana, um país estrangeiro, e teria seus limites sobre o mar.

Registros estapafúrdios, como esse, dormiam preguiçosamente nos registros de imóveis das

comarcas do interior e mesmo em cartórios da capital. Os domínios desses autênticos senhores medievais, mesmo quando exercidos sobre rios inteiros e suas bacias, não eram contestados, ainda se lhes faltassem medições e demarcações regulares, que os consolidassem. Não só pela capacidade que tinham os "coronéis", donos da vida e da morte, de aplicar boas sovas aos recalitrantes, como porque a lógica do extrativismo conferia à terra mais valor de uso do que de troca.

A situação mudou quando valores de mercado começaram a ser confrontados - e avivados - pela possibilidade de uma sociedade anônima do sul poder incorporar capital fundiário para multiplicar seus ganhos, inclusive (e sobretudo) os especulativos, saindo na frente no aproveitamento dos benefícios fiscais e tributários criados pela União. Aí se desencadeou uma frente avassaladora. No que, em matéria de história, se poderia definir como um piscar de olhos, o que era uma fronteira aberta converteu-se na região com o maior índice Gini de concentração da propriedade da terra. Onde havia um éden fundiário surgiu, de súbito, um quadrilátero de imensas propriedades, só eventualmente intercaladas por alguma "sobra de terra", onde se confinou o posseiro (originalmente um nativo ou um migrante derivado, que deu de cara com a porteira fechada pelo proprietário recém-chegado e caiu na vida da posse compulsória).

Mal dava entrada na Secretaria de Terras, Obras e Viação (posteriormente, Secretaria de Agricultura), o requerimento de compra de terras se transformava em moeda. Antes que o poder público expedisse o título de propriedade (provisório ou definitivo), aquele papel já havia circulado por muitas mãos, indo de pessoas físicas a empresas organizadas. O governo, ainda com mentalidade extrativista, se limitava a cobrar suas taxas e emolumentos, enquanto particulares, em seus próprios escritórios, e amanuenses inescrupulosos, em suas repartições, ganhavam sua parte maior em loteamentos concebidos, executados, "medidos" e "demarcados" nas pranchetas de desenhistas. Quando eles próprios não "fabricavam" seus títulos públicos.

Claro: haveria problemas na hora em que o titular do papel fosse a campo ver sua propriedade, deparando com ocupantes estabelecidos há muito tempo na área ou simplesmente verificando, que outros títulos se superpunham aos seus, ou, talvez, que ao invés de terra firme o que lhes cabia eram águas de rios. Nesses momentos, cada vez mais freqüentes de litígio, pela forma irresponsável de concessão da terra, a prova dos nove foi acertada com sangue. Muito sangue.

Centenas de conflitos depois, em 1975 o governo do Pará criou um instituto especialmente para tratar da questão de terras, o Iterpa, com o compromisso de pôr fim à trágica tradição da compra por requerimentos, na qual o particular era o elemento ativo da história e o poder público o coadjuvante passivo, inerte, omissivo ou conivente. O Estado amazônico de mais intensa ocupação ia se modernizar, atualizando suas práticas a um mundo com domínio cartorial, cartográfico, jurídico, agrônômico e, agora, georreferenciado do seu patrimônio fundiário. Ao invés do leilão clandestino e dos loteamentos de faz-de-conta, a alienação de terras se fazia com procedimentos técnicos: discriminatória, medição, demarcação, licitação, planos de aproveitamento, controle sobre o uso, cobrança legal, cláusulas resolutivas.

Logo esses compromissos se perderam no horizonte de uma noite de verão, levados pelos ventos oceânicos que ainda varrem Belém, onde está a sede do Iterpa. No mês passado, o instituto expediu 57 títulos de terras, todos incidentes sobre o município de Jacareacanga, onde se expande uma das mais recentes e agressivas frentes de penetração econômica no extremo sudoeste do Pará, uma das últimas áreas virgens da margem direita do rio Amazonas. Passaram do patrimônio público para o domínio particular, através dessa titulação, mais de 106 mil hectares de terras devolutas.

A família Breda se tornou dona de quase 12 mil hectares, graças ao artifício de apresentar alguns de seus integrantes como requerentes de cinco lotes. Todos com pouco menos de 2.500 hectares, por um motivo: para que a venda não tivesse que ser submetida ao Senado Federal. Com seus três lotes, os Miyazima dispõem agora de quase 7 mil hectares de terra. Os Tavares, de 5.400 hectares.

Como de outras vezes, o Estado dirá em sua defesa que esses colonos já estavam na terra, já a haviam desbravado, nelas montaram unidades produtivas, abriram acesso ao mercado e estavam precisando apenas da legalização dos seus domínios. Obtido o título de propriedade, vão crescer ainda mais, graças ao acesso ao crédito bancário e outras operações que exigem a garantia real do imóvel. É o discurso que acompanha a poeira, o fogo, a motosserra e o "38" (o ainda popular "três-oitão") na transformação da Amazônia geográfica em fronteira econômica. É o asfalto que pavimenta a estrada da boa intenção no caminho da devastação. Assim tem sido e assim, depois de um certo intervalo, voltou a ser.

Será sempre?

Lúcio Flávio Pinto é *jornalista*.

Copyright © 2001 Amigos da Terra - Amazônia Brasileira. - Todos os direitos reservados.